



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE CATANDUVA

Avenida Comendador Antonio Stocco, 81 – Parque Joaquim Lopes – CEP. 15800-610

Telefone (17) 3531-3600

## TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2016

**ORIGEM:** NÚCLEO DE APOIO REGIONAL – JUSTIÇA FEDERAL DE CATANDUVA-SP

Av. Comendador Antônio Stocco, n. 81, Parque Joaquim Lopes, CEP 15800-610, Catanduva-SP.

**DESTINO:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE REICLÁVEIS RECICLA CATANDUVA.

Rod. Vicente Sanches, 1300, KM 1, 15.800-971, Zona Rural, Catanduva-SP.

O Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal de Catanduva-SP, situado na Av. Comendador Antônio Stocco, n. 81, Parque Joaquim Lopes, Catanduva-SP, representado neste ato pelo MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum e Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção, Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas, com fundamento no art. 24 da Resolução nº 318/2014 e no **Acordo de Cooperação Mútua n. 10.090.10.16**, que integra o procedimento administrativo SEI n. **0035202-81.2014.403.8001**, DOA à COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE REICLÁVEIS RECICLA CATANDUVA, inscrita sob o CNPJ nº 20.550.974/0001-56, neste ato representada por seu Presidente, abaixo nomeado, o montante de 174 (cento e setenta e quatro) quilos de papel, devidamente fragmentados, para posterior reciclagem, resultantes da eliminação dos documentos administrativos com prazo de temporalidade expirado, em conformidade com o **Edital de Eliminação de Documentos Administrativos nº 001/2015**, referente ao programa de gestão documental, em cumprimento à resolução nº 318/2014 do Conselho da Justiça Federal e Recomendação nº 37/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

Catanduva, 16 de novembro de 2016.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

Juiz Federal Diretor do Fórum e Presidente da Comissão  
Setorial de Avaliação e Gestão Documental

Presidente da Cooperativa de Trabalho,  
Produção e Comercialização de Recicláveis Recicla Catanduva